

## **Documentos que devem ser enviados à Organização Contábil**

### **Departamento Fiscal**

1. As notas fiscais de compras de mercadorias, matérias-primas, ativo imobilizado (1ª via) e as de vendas e prestação de serviços devem ser ordenadas e enviadas à organização contábil ou ser retiradas na empresa no início de cada mês, para registro e/ou classificação e posterior contabilização.